Ofício nº 261 /18 Salvador, 31 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 65/2018 – DIREL de 16 de julho de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 216/2018 de iniciativa da vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a SEDUR, a via sugerida para denominar-se ***Garatiba*** não foi localizada, sendo necessário identificá-la em mapa.

Por oportuno, a SEDUR informa que existe um logradouro público instituído pela lei nº 5.803/2000, denominado Rua Guaratinga, codlog 04977, na Chácara Perseverança.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

03/08/18 14:43
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
VEREADORA ROGERIA SANTOS	261/2018	04/09/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para conhecimento e providências.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

1

Recebido
Em 04/09/2018
Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br